

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: TOROPI

Relatório Anual de Gestão 2022

JERUSA VANUSA GROOS TASQUETO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| UF | RS |
| Município | TOROPI |
| Região de Saúde | Região 01 - Verdes Campos |
| Área | 202,98 Km ² |
| População | 2.753 Hab |
| Densidade Populacional | 14 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TOROPI |
| Número CNES | 6809855 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01539271000182 |
| Endereço | RUA 22 DE OUTUBRO 479 SALA 2 |
| Email | saude@toropi.rs.gov.br |
| Telefone | 5532767212 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--------------------------------------------|--------------------------------|
| Prefeito(a) | LAURO SCHERER |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | JERUSA VANUSA GROOS TASQUETO |
| E-mail secretário(a) | contabilidade@toropi.rs.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 5532767212 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---------------------------------------------------|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Em Análise no Conselho de Saúde |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/12/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 01 - Verdes Campos

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AGUDO | 536.117 | 16344 | 30,49 |
| DILERMANDO DE AGUIAR | 602.571 | 2991 | 4,96 |
| DONA FRANCISCA | 114.346 | 2958 | 25,87 |
| FAXINAL DO SOTURNO | 169.945 | 6651 | 39,14 |
| FORMIGUEIRO | 581.989 | 6569 | 11,29 |

| | | | |
|-----------------------|----------|--------|--------|
| ITAARA | 171.079 | 5573 | 32,58 |
| IVORÁ | 122.887 | 1854 | 15,09 |
| JÚLIO DE CASTILHOS | 1929.383 | 19159 | 9,93 |
| NOVA PALMA | 313.506 | 6519 | 20,79 |
| PARAÍSO DO SUL | 342.448 | 7635 | 22,30 |
| PINHAL GRANDE | 477.126 | 4309 | 9,03 |
| QUEVEDOS | 543.36 | 2793 | 5,14 |
| RESTINGA SECA | 961.791 | 15702 | 16,33 |
| SANTA MARIA | 1779.556 | 285159 | 160,24 |
| SILVEIRA MARTINS | 118.307 | 2365 | 19,99 |
| SÃO JOÃO DO POLÉSINE | 85.633 | 2535 | 29,60 |
| SÃO MARTINHO DA SERRA | 671.853 | 3228 | 4,80 |
| SÃO PEDRO DO SUL | 873.592 | 16100 | 18,43 |
| SÃO SEPÉ | 2188.832 | 23492 | 10,73 |
| TOROPI | 202.978 | 2753 | 13,56 |
| TUPANCIRETÃ | 2251.863 | 24182 | 10,74 |
| VILA NOVA DO SUL | 523.935 | 4274 | 8,16 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/03/2022 


2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/05/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/09/2022 

- Considerações

Conforme Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução
Relatório anual de Gestão apresentado ao CMS

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 62 | 59 | 121 |
| 5 a 9 anos | 63 | 62 | 125 |
| 10 a 14 anos | 55 | 56 | 111 |
| 15 a 19 anos | 64 | 56 | 120 |
| 20 a 29 anos | 165 | 155 | 320 |
| 30 a 39 anos | 182 | 180 | 362 |
| 40 a 49 anos | 208 | 188 | 396 |
| 50 a 59 anos | 232 | 184 | 416 |
| 60 a 69 anos | 205 | 185 | 390 |
| 70 a 79 anos | 148 | 114 | 262 |
| 80 anos e mais | 64 | 66 | 130 |
| Total | 1448 | 1305 | 2753 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| TOROPI | 18 | 20 | 25 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 12 | 9 | 9 | 50 | 12 |
| II. Neoplasias (tumores) | 13 | 14 | 18 | 13 | 26 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6 | 1 | 1 | 4 | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 1 | 1 | 2 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 6 | 3 | 4 | 4 | 13 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 14 | 7 | 6 | 5 | 11 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 4 | 1 | 3 | 5 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | 1 | - | 2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 34 | 23 | 15 | 23 | 28 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 23 | 23 | 13 | 6 | 30 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 17 | 21 | 21 | 23 | 51 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 6 | 2 | 3 | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 7 | 2 | - | 3 | 8 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 12 | 9 | 13 | 5 | 17 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 14 | 18 | 18 | 11 | 15 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 5 | 4 | - | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 2 | 1 | - | 4 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 3 | 1 | 1 | 8 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 16 | 19 | 11 | 11 | 29 |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 5 | - | 1 | 1 | 1 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 190 | 170 | 141 | 168 | 268 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 2 | 2 |
| II. Neoplasias (tumores) | 5 | 4 | 4 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 2 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 1 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 5 | 7 | 7 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 2 | 5 | - |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 3 | 1 | 2 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | - | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 2 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 2 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 1 | 3 | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 31 | 30 | 24 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme informações Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 16.377 |
| Atendimento Individual | 20.403 |
| Procedimento | 50.928 |
| Atendimento Odontológico | 1.804 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 249 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 249 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 249 | - |
| Total | 249 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme informações Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 3 | 3 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Total | 3 | 0 | 0 | 3 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2 | 3 | 6 | 8 | 7 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1 | 0 | 4 | 1 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 31 | 32 | 32 | 30 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 2 | 2 | 6 | 4 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE SOB A LÓGICA DAS REDES DE ATENÇÃO | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a vigilância em saúde através de ações de prevenção e promoção | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir o número de internações por condições sensíveis na atenção básica para número menor que 25,64 | Proporção de internações por condições sensíveis na AB | Moeda | | 0,00 | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Educação Permanente; Fortalecimento dos Grupos, Material Informativo | | | | | | | | | |
| 2. Não ultrapassar de três óbitos no indicador da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Educação Permanente e fortalecimento das atividades que incentivem a vida saudável com boa alimentação, atividade física e autocuidado | | | | | | | | | |
| 3. Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte | Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 1.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Tratamento adequando após diagnóstico | | | | | | | | | |
| 4. Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte | Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 1.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento direto e contínuo aos novos casos diagnosticados de Hanseníase | | | | | | | | | |
| 5. Diminuir de um para zero o número de casos novos de sífilis congênita nem menores de um ano | Número de casos novos de sífilis congênita nem menores de um ano | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento contínuo da gestante durante o pré natal | | | | | | | | | |
| 6. Manter em 95% a proporção de nascidos vivos de mães com sete consultas de pré-natal | Proporção de nascidos vivos com sete consultas de pré- natal | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - busca Ativa; Palestra para Gestantes | | | | | | | | | |
| 7. Realizar o mapeamento dos usuários que fazem uso de medicamentos controlados | Mapeamento concluído | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 1.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa | | | | | | | | | |
| 8. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação da Equipe; investigação | | | | | | | | | |
| 9. Aumentar de 90% para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registros dos óbitos com causa básica definida | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 3.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - capacitação equipe | | | | | | | | | |
| 10. Aumentar de 75% para 100% a proporção e vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para as crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para as crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 3.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Campanhas contínuas de vacinação; busca ativa; visitas domiciliares | | | | | | | | | |
| 11. Notificar 100% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - capacitação equipe | | | | | | | | | |
| 12. Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 3.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter cadastro de estabelecimentos Atualizados | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|-----------|---------|-------|----------|--------|
| 13. Manter a proporção de 100% de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez. | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 3.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir deslocamento para realização das coletas; fornecimento de insumos necessários | | | | | | | | | |
| 14. Atingir 100% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue dos ciclos preconizados para município considerado não infestado | Cobertura de 100% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue dos ciclos preconizados para município considerado não infestado | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Visitas domiciliares; ações educativas | | | | | | | | | |
| 15. Manter 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 1.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de notificações; orientações aos profissionais de saúde | | | | | | | | | |
| 16. Atingir a meta de 100% de cura dos novos casos de tuberculose | Proporção de cura dos novos casos de tuberculose | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Visitas domiciliares; busca ativa | | | | | | | | | |
| 17. Diminuir a proporção de amostras de água com presença de "Escherichia coli" em Soluções Alternativas Coletivas de 43,33% para 30% | Proporção de amostras de água com presença de "Escherichia coli" em Soluções Alternativas Coletivas | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa responsável pelo controle e tratamento nas soluções alternativas coletivas | | | | | | | | | |
| 18. Manter em 100% a proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados | Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - realizar investigação; capacitação equipe | | | | | | | | | |
| 19. Cumprir a pactuação de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho | Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho realizado | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de informação; treinar profissionais | | | | | | | | | |
| 20. Aumentar de 0,69 para 0,82 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0 | | | 16.000,00 | 4000,00 | Moeda | 4.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Campanha de combate ao câncer de colo uterino | | | | | | | | | |
| 21. Manter zerado o número de novos casos de AIDS em menores de cinco anos de idade | Número de novos casos de AIDS em menores de cinco anos de idade | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - realizar palestras com grupos de gestantes | | | | | | | | | |
| 22. Aumentar de 0,33 para 0,47 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Campanha de combate ao câncer de mama; palestras; busca ativa | | | | | | | | | |
| 23. Aumentar de 29,63 para 33,33 a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento pré natal, atividades educativas | | | | | | | | | |
| 24. Reduzir de 18,52 para 5,56 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atividades Educativas realizadas em âmbito escolar pela equipe Saúde na Escola | | | | | | | | | |
| 25. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para zero | Taxa de mortalidade infantil | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento das gestantes pelo pré natal | | | | | | | | | |
| 26. Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento das gestantes pelo pré natal | | | | | | | | | |
| 27. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 16.000,00 | 4000,00 | Moeda | 4.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cadastros atualizados, reuniões com equipes; | | | | | | | | | |
| 28. Aumentar de 78,2% para 85% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 3.000,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|-----------|---------|-------|----------|--------|
| Ação Nº 1 - Busca ativa; cadastro atualizado; | | | | | | | | | |
| 29. Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | 0 | | | 16.000,00 | 4000,00 | Moeda | 4.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Visitas domiciliares; atendimento individual; organização da agenda; | | | | | | | | | |
| 30. Identificar, cadastrar e estratificar risco de, no mínimo, 80% dos hipertensos e diabéticos do município. | Identificar, cadastrar e estratificar risco de, no mínimo, 80% dos hipertensos e diabéticos do município. | 0 | | | 12.000,00 | 4000,00 | Moeda | 4.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa | | | | | | | | | |
| 31. Reduzir de 3 para 2 a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número absoluto de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 0 | | | 16.000,00 | 4000,00 | Moeda | 4.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atuar na prevenção ao agravamento da doença | | | | | | | | | |
| 32. Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer em relação ao ano anterior | Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Trabalhar no autocuidado; acompanhamento individual das gestantes; | | | | | | | | | |
| 33. Atingir 80% de primeira Consulta Programática à gestante em saúde bucal. | Porcentagem de Primeira Consulta de atendimento odontológico à gestante. | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa | | | | | | | | | |
| 34. Reduzir de 11% para 7% as exodontias no município | Proporção de exodontias em relação aos procedimentos | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - campanhas de conscientização; folders educativos | | | | | | | | | |
| 35. Atingir 4% o percentual de ações coletivas de escovação dental supervisionada | Percentual de ações coletivas de escovação dental supervisionada | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - campanhas de conscientização; folders educativos | | | | | | | | | |
| 36. Realizar anualmente divulgação de informações epidemiológicas via meios de comunicação | Número de divulgação de informações epidemiológicas via meios de comunicação | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 1.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - campanhas de conscientização; folders educativos | | | | | | | | | |
| 37. Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação a primeira consulta odontológica | Razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter a agenda dos pacientes organizada | | | | | | | | | |
| 38. Aumentar de 18% para 25% o percentual de primeiras consultas odontológicas e qualificá-las. | Cobertura de primeira consulta odontológica programática | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter a agenda dos pacientes organizada | | | | | | | | | |
| 39. Aumentar o percentual de 40% para 60% de crianças de 0 a 5 anos abrangidas por ações da odontologia, visando diminuir a incidência e a prevalência de cárie dentária | Percentual de crianças de 0 a 5 anos abrangidas por ações da odontologia. | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 2.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa | | | | | | | | | |
| 40. Atingir 100% no levantamento epidemiológico de escolares, ao longo de 4 anos. | Percentual de crianças de 0 a 5 anos abrangidas por ações da odontologia. | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - avaliação nos escolares pela unidade odontológica de saúde | | | | | | | | | |
| 41. Manter informado o sistema DDA | Dados digitados | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 1.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter cadastro atualizado | | | | | | | | | |
| 42. Realizar campanha de suplementação de Vitamina A anual | Campanhas realizadas | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 1.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa | | | | | | | | | |
| 43. Manter o grupo de ginástica com atividades semanais | Encontros realizados | 0 | | | 6.000,00 | 1500,00 | Moeda | 1.000,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - contratar profissional para realizar as atividades | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAR E APRIMORAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 -- Ampliar e aprimorar a política de educação continuada para o controle social, comunidade e profissional da saúde, buscando o desenvolvimento humanizado, ético e participativo

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir a realização de no mínimo oito grupos de Hipertensos e Diabéticos no ano | Número de grupos realizados | 0 | | | 28.000,00 | 7000,00 | Moeda | 7.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar 8 grupos de diabéticos e hipertensos ao ano | | | | | | | | | |
| 2. Realizar capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde pela ESB, em temática referente a odontologia. | Números de ACS capacitados | 0 | | | 15.000,00 | 3500,00 | Moeda | 3.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação da Equipe | | | | | | | | | |
| 3. Garantir a realização das seis oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde | Garantir a realização das seis oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde | 0 | | | 20.000,00 | 5000,00 | Moeda | 5.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar as oficinas | | | | | | | | | |
| 4. Realizar no mínimo dez grupos de mulheres ou gestantes para discussões de ações educativas e preventivas de planejamento familiar | Número de grupos realizados | 0 | | | 15.000,00 | 3500,00 | Moeda | 3.500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar 10 grupos de mulheres e gestantes | | | | | | | | | |
| 5. Realizar anualmente atividades no Outubro Rosa e Novembro Azul | Número de atividades realizadas | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 3.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Mateada de conscientização realizada no Outubro Rosa e Novembro Azul | | | | | | | | | |
| 6. Realizar ações de conscientização da população quanto a prevenção, promoção e recuperação de doenças (palestras na cidade e interior/ visitas domiciliares/ confecções de materiais) | Número de ações realizadas (fotos, relatórios, lista de presenças) | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 3.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Visitas domiciliares; palestras, folderes, rádio, internet | | | | | | | | | |
| 7. Realizar uma campanha anual de conscientização da população, através da distribuição de folders, sobre destinação do lixo, higiene e limpeza dos reservatórios de água e proteção das fontes e nascentes. | Número de campanhas realizadas | 0 | | | 2.000,00 | 500,00 | Moeda | 500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - folderes | | | | | | | | | |
| 8. Realizar uma campanha anual de conscientização da população quanto à prevenção de doenças transmitidas por vetores e zoonoses | Número de campanhas realizadas | 0 | | | 2.000,00 | 500,00 | Moeda | 500,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas em comunidades e escolas do município relacionadas ao tema | | | | | | | | | |
| 9. Realizar atividades educativas e preventivas preconizadas pelo Programa Saúde na Escola. | Atividades realizadas | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 1.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Planjamento e execução das atividades | | | | | | | | | |
| 10. Estimular e aumentar o uso da ferramenta Telessaúde e UNASUS. | Acessos e cursos realizados | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 1.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação da Equipe | | | | | | | | | |
| 11. Garantir a participação dos profissionais de saúde em pelo menos dez capacitações/ eventos/ oficinas desencadeadas pela 4ªCRS | Número de capacitações/ eventos/ oficinas realizadas Número de trabalhadores participantes Atas, listas de presença, comprovante de deslocamento | 0 | | | 20.000,00 | 5000,00 | Moeda | 5.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar capacitação | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - CONSOLIDAR A GESTÃO EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 3.1 - Manter e melhorar a estrutura e o funcionamento em geral da secretaria de saúde**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Manter a Secretaria Municipal de Saúde | 0 | | | 10.000.000,00 | 2500000,00 | Moeda | 250.000,00 | 10,00 |
| Ação Nº 1 - Secretaria Municipal de Saúde em Pleno Funcionamento | | | | | | | | | |

| 2. Manutenção do convênio com o Hospital de São Pedro do Sul | Convênio mantido | 0 | | | 400.000,00 | 100000,00 | Moeda | 100.000,00 | 100,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter convênio | | | | | | | | | |
| 3. Manutenção do convênio com o laboratório de análises clínicas e patológicas | Convênio mantido | 0 | | | 40.000,00 | 10000,00 | Moeda | 10.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter convênio | | | | | | | | | |
| 4. Manutenção do convênio com o consórcio | Convênio mantido | 0 | | | 400.000,00 | 100000,00 | Moeda | 100.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter convênio com Consórcio de Saúde | | | | | | | | | |
| 5. Construção de nova unidade de saúde na sede do município | Unidade construída | 0 | | | 1.600.000,00 | 400000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Construir a nova Unidade de Saúde | | | | | | | | | |
| 6. Manter o sistema de regulação e agendamentos de consultas e exames | Agendamentos Realizados | 0 | | | 160.000,00 | 40000,00 | Moeda | 40.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Agendar consults e exames | | | | | | | | | |
| 7. Manter o transporte de pacientes para realização de consultas e/ou exames em outros municípios. | Transportes realizados | 0 | | | 640.000,00 | 160000,00 | Moeda | 160.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar transporte dos pacientes | | | | | | | | | |
| 8. Manter os sistemas de informações em saúde sempre atualizados. | Sistemas alimentados | 0 | | | 40.000,00 | 10000,00 | Moeda | 10.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualizar sistemas continuamente | | | | | | | | | |
| 9. Manter a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia municipal. | Medicamentos adquiridos | 0 | | | 2.000.000,00 | 500000,00 | Moeda | 500.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir a participação em pelo menos dez reuniões anuais na CIR | Número de participação em reuniões | 0 | | | 24.000,00 | 6000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - viabilizar participação | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a participação em pelo menos dez reuniões anuais na AMCentro | Número de participação em reuniões | 0 | | | 24.000,00 | 6000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - viabilizar participação | | | | | | | | | |
| 3. Implantar caixa de sugestão na unidade | Caixa implantada | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - confeccionar caixa de sugestões | | | | | | | | | |
| 4. Realizar quatro reuniões para monitoramento dos instrumentos de gestão | Número de reuniões realizadas | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Reunião com a equipe | | | | | | | | | |
| 5. Realizar pelo menos uma conferência de saúde | Número de conferências realizadas | 0 | | | 20.000,00 | 5000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar Conferência | | | | | | | | | |
| 6. Realizar reuniões mensais com a equipe para avaliação das ações realizadas na secretaria | Número de reuniões realizadas | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com a equipe | | | | | | | | | |
| 7. Reestruturar o comitê de Humanização conforme PNH | Número de reuniões realizadas Atas das reuniões | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitações do comite; reuniões com a equipe | | | | | | | | | |
| 8. Realizar três capacitações, para os profissionais de saúde, sobre humanização | Número de capacitações realizadas | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações | | | | | | | | | |
| 9. Realizar no mínimo duas reuniões anuais com CMS, SMS e comunidade com chamamento desta, via meios de comunicação | Número de reuniões realizadas | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - realizar reuniões | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---|--|--|-----------|---------|-------|----------|--------|
| 10. Garantir no mínimo dez reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde | Número de reuniões realizadas | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar 10 reuniões anuais | | | | | | | | | |
| 11. Realizar uma capacitação com os membros do Conselho Municipal de Saúde | Número de reuniões realizadas Número de capacitações realizadas | 0 | | | 4.000,00 | 1000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitar membros do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 12. Elaborar folders informativos sobre a importância dos direitos e deveres do cidadão | Folders elaborados | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - folderes explicativos | | | | | | | | | |
| 13. Realizar anualmente capacitações para ACSs | Número de capacitações realizadas | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 3.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar a participação de capacitações | | | | | | | | | |
| 14. Realizar dois encontros anuais para orientação quanto a saúde do trabalhador (ergonomia, saúde mental) | Número de encontros realizados | 0 | | | 12.000,00 | 3000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar encontros | | | | | | | | | |
| 15. Realizar audiências públicas de prestação de contas quadrimestralmente. | Audiências realizadas | 0 | | | 8.000,00 | 2000,00 | Moeda | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Organizar e realizar audiência pública para prestação de contas | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | 2.500.000,00 | 250.000,00 |
| | Garantir a participação em pelo menos dez reuniões anuais na CIR | 6.000,00 | 0,00 |
| | Manutenção do convênio com o Hospital de São Pedro do Sul | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | Garantir a participação em pelo menos dez reuniões anuais na AMCentro | 6.000,00 | 0,00 |
| | Manutenção do convênio com o laboratório de análises clínicas e patológicas | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Implantar caixa de sugestão na unidade | 1.000,00 | 0,00 |
| | Manutenção do convênio com o consórcio | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | Realizar quatro reuniões para monitoramento dos instrumentos de gestão | 3.000,00 | 0,00 |
| | Construção de nova unidade de saúde na sede do município | 400.000,00 | 0,00 |
| | Realizar pelo menos uma conferência de saúde | 5.000,00 | 0,00 |
| | Manter o sistema de regulação e agendamentos de consultas e exames | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | Realizar reuniões mensais com a equipe para avaliação das ações realizadas na secretaria | 3.000,00 | 0,00 |
| | Manter o transporte de pacientes para realização de consultas e/ou exames em outros municípios. | 160.000,00 | 160.000,00 |
| | Reestruturar o comitê de Humanização conforme PNH | 3.000,00 | 0,00 |
| | Manter os sistemas de informações em saúde sempre atualizados. | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Realizar três capacitações, para os profissionais de saúde, sobre humanização | 3.000,00 | 0,00 |
| | Manter a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia municipal. | 500.000,00 | 500.000,00 |
| | Realizar no mínimo duas reuniões anuais com CMS, SMS e comunidade com chamamento desta, via meios de comunicação | 3.000,00 | 0,00 |
| | Garantir no mínimo dez reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde | 3.000,00 | 0,00 |
| | Garantir a participação dos profissionais de saúde em pelo menos dez capacitações/ eventos/ oficinas desencadeadas pela 4ªCRS | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Realizar uma capacitação com os membros do Conselho Municipal de Saúde | 1.000,00 | 0,00 |
| | Elaborar folders informativos sobre a importância dos direitos e deveres do cidadão | 2.000,00 | 0,00 |
| | Realizar anualmente capacitações para ACSs | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Realizar dois encontros anuais para orientação quanto a saúde do trabalhador (ergonomia, saúde mental) | 3.000,00 | 0,00 | |
| Realizar audiências públicas de prestação de contas quadrimestralmente. | 2.000,00 | 0,00 | |
| Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 4.000,00 | 4.000,00 | |
| Reduzir de 11% para 7% as exodontias no município | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação a primeira consulta odontológica | 1.500,00 | 1.500,00 | |
| 301 - Atenção Básica | Reduzir o número de internações por condições sensíveis na atenção básica para número menor que 25,64 | 1.500,00 | 1.500,00 |

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Garantir a realização de no mínimo oito grupos de Hipertensos e Diabéticos no ano | 7.000,00 | 7.000,00 |
| Não ultrapassar de três óbitos no indicador da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Realizar capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde pela ESB, em temática referente a odontologia. | 3.500,00 | 3.500,00 |
| Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Garantir a realização das seis oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Realizar no mínimo dez grupos de mulheres ou gestantes para discussões de ações educativas e preventivas de planejamento familiar | 3.500,00 | 3.500,00 |
| Diminuir de um para zero o número de casos novos de sífilis congênita nem menores de um ano | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Realizar anualmente atividades no Outubro Rosa e Novembro Azul | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Manter em 95% a proporção de nascidos vivos de mães com sete consultas de pré-natal | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Realizar ações de conscientização da população quanto a prevenção, promoção e recuperação de doenças (palestras na cidade e interior/ visitas domiciliares/ confecções de materiais) | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Realizar o mapeamento dos usuários que fazem uso de medicamentos controlados | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Manter o transporte de pacientes para realização de consultas e/ou exames em outros municípios. | 160.000,00 | 160.000,00 |
| Realizar uma campanha anual de conscientização da população, através da distribuição de folders, sobre destinação do lixo, higiene e limpeza dos reservatórios de água e proteção das fontes e nascentes. | 500,00 | 500,00 |
| Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Manter os sistemas de informações em saúde sempre atualizados. | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Realizar uma campanha anual de conscientização da população quanto à prevenção de doenças transmitidas por vetores e zoonoses | 500,00 | 500,00 |
| Aumentar de 90% para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Realizar atividades educativas e preventivas preconizadas pelo Programa Saúde na Escola. | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Aumentar de 75% para 100% a proporção e vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para as crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Estimular e aumentar o uso da ferramenta Telessaúde e UNASUS. | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Notificar 100% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Garantir a participação dos profissionais de saúde em pelo menos dez capacitações/ eventos/ oficinas desencadeadas pela 4ªCRS | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Atingir 100% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue dos ciclos preconizados para município considerado não infestado | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Manter 100% a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Atingir a meta de 100% de cura dos novos casos de tuberculose | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Manter em 100% a proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Cumprir a pactuação de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Aumentar de 0,69 para 0,82 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Manter zerado o número de novos casos de AIDS em menores de cinco anos de idade | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Aumentar de 0,33 para 0,47 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Aumentar de 29,63 para 33,33 a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Reduzir de 18,52 para 5,56 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade infantil para zero | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Aumentar de 78,2% para 85% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Identificar, cadastrar e estratificar risco de, no mínimo, 80% dos hipertensos e diabéticos do município. | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Reduzir de 3 para 2 a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer em relação ao ano anterior | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Atingir 80% de primeira Consulta Programática à gestante em saúde bucal. | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Atingir 4% o percentual de ações coletivas de escovação dental supervisionada | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Realizar anualmente divulgação de informações epidemiológicas via meios de comunicação | 1.000,00 | 1.000,00 |

| | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| | Aumentar de 18% para 25% o percentual de primeiras consultas odontológicas e qualificá-las. | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | Aumentar o percentual de 40% para 60% de crianças de 0 a 5 anos abrangidas por ações da odontologia, visando diminuir a incidência e a prevalência de cárie dentária | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | Atingir 100% no levantamento epidemiológico de escolares, ao longo de 4 anos. | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | Manter informado o sistema DDA | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | Realizar campanha de suplementação de Vitamina A anual | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | Manter o grupo de ginástica com atividades semanais | 1.500,00 | 1.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manter a proporção de 100% de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez. | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | Diminuir a proporção de amostras de água com presença de "Escherichia coli" em Soluções Alternativas Coletivas de 43,33% para 30% | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | Reduzir de 11% para 7% as exodontias no município | 2.000,00 | 2.000,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 2.500,00 | N/A | 2.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 2.775.200,00 | 1.570.400,00 | 278.310,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.623.910,00 |
| | Capital | N/A | 19.539,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 150.000,00 | 174.539,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 281.500,00 | 45.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 326.500,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 6.000,00 | 33.500,00 | 6.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 45.500,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Conforme Planejamento anual previsto

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/03/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 3,19 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 89,74 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 6,72 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 76,80 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 7,47 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 69,02 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.445,26 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 3,31 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 2,45 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 39,33 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 21,42 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 396.637,95 | 396.637,95 | 826.702,04 | 208,43 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 103.518,64 | 103.518,64 | 170.145,63 | 164,36 |
| IPTU | 94.087,31 | 94.087,31 | 162.238,99 | 172,43 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 9.431,33 | 9.431,33 | 7.906,64 | 83,83 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 150.000,00 | 150.000,00 | 116.134,60 | 77,42 |
| ITBI | 150.000,00 | 150.000,00 | 116.134,60 | 77,42 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 60.487,25 | 60.487,25 | 68.353,98 | 113,01 |
| ISS | 60.000,00 | 60.000,00 | 68.208,55 | 113,68 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 487,25 | 487,25 | 145,43 | 29,85 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 82.632,06 | 82.632,06 | 472.067,83 | 571,29 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 15.628.226,51 | 15.628.226,51 | 17.074.720,10 | 109,26 |
| Cota-Parte FPM | 11.432.224,59 | 11.432.224,59 | 12.848.517,28 | 112,39 |
| Cota-Parte ITR | 6.351,68 | 6.351,68 | 15.009,62 | 236,31 |
| Cota-Parte do IPVA | 220.000,00 | 220.000,00 | 358.920,21 | 163,15 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.902.344,56 | 3.902.344,56 | 3.789.172,90 | 97,10 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 47.811,56 | 47.811,56 | 37.409,89 | 78,24 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 19.494,12 | 19.494,12 | 25.690,20 | 131,78 |

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 19.494,12 | 19.494,12 | 25.690,20 | 131,78 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 16.024.864,46 | 16.024.864,46 | 17.901.422,14 | 111,71 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.696.877,50 | 4.130.667,50 | 3.465.261,82 | 83,89 | 3.363.516,55 | 81,43 | 3.363.291,10 | 81,42 | 101.745,27 |
| Despesas Correntes | 2.864.377,50 | 3.722.385,50 | 3.367.661,71 | 90,47 | 3.265.916,44 | 87,74 | 3.265.690,99 | 87,73 | 101.745,27 |
| Despesas de Capital | 832.500,00 | 408.282,00 | 97.600,11 | 23,91 | 97.600,11 | 23,91 | 97.600,11 | 23,91 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 372.004,29 | 383.004,29 | 370.956,42 | 96,85 | 340.003,76 | 88,77 | 340.003,76 | 88,77 | 30.952,66 |
| Despesas Correntes | 372.004,29 | 383.004,29 | 370.956,42 | 96,85 | 340.003,76 | 88,77 | 340.003,76 | 88,77 | 30.952,66 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 24.000,00 | 12.000,00 | 10.858,65 | 90,49 | 10.858,65 | 90,49 | 10.858,65 | 90,49 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 24.000,00 | 12.000,00 | 10.858,65 | 90,49 | 10.858,65 | 90,49 | 10.858,65 | 90,49 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 129.050,00 | 200.977,59 | 131.732,53 | 65,55 | 120.812,53 | 60,11 | 120.812,53 | 60,11 | 10.920,00 |
| Despesas Correntes | 129.050,00 | 200.977,59 | 131.732,53 | 65,55 | 120.812,53 | 60,11 | 120.812,53 | 60,11 | 10.920,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.221.931,79 | 4.726.649,38 | 3.978.809,42 | 84,18 | 3.835.191,49 | 81,14 | 3.834.966,04 | 81,13 | 143.617,93 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.978.809,42 | 3.835.191,49 | 3.834.966,04 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 143.617,93 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.835.191,49 | 3.835.191,49 | 3.834.966,04 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 2.685.213,32 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.149.978,17 | 1.149.978,17 | 1.149.752,72 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,42 | 21,42 | 21,42 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2022 | 2.685.213,32 | 3.835.191,49 | 1.149.978,17 | 143.843,38 | 143.617,93 | 0,00 | 0,00 | 143.843,38 | 0,00 | 1.293.596,10 |
| Empenhos de 2021 | 2.331.716,75 | 3.153.391,63 | 821.674,88 | 0,00 | 122.870,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 944.545,75 |
| Empenhos de 2020 | 1.705.961,71 | 2.747.351,18 | 1.041.389,47 | 0,00 | 116.464,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.157.854,44 |
| Empenhos de 2019 | 1.778.580,19 | 2.718.449,68 | 939.869,49 | 0,00 | 29.558,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 969.427,52 |
| Empenhos de 2018 | 1.648.668,70 | 2.176.723,07 | 528.054,37 | 0,00 | 101.758,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 629.813,08 |
| Empenhos de 2017 | 1.608.300,23 | 2.279.249,48 | 670.949,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 670.949,25 |
| Empenhos de 2016 | 1.547.460,39 | 2.250.749,31 | 703.288,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 703.288,92 |
| Empenhos de 2015 | 1.364.325,24 | 1.810.158,94 | 445.833,70 | 0,00 | 13.819,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 459.652,74 |
| Empenhos de 2014 | 1.356.002,04 | 2.084.518,98 | 728.516,94 | 0,00 | 14.018,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 742.535,90 |
| Empenhos de 2013 | 1.233.669,00 | 1.977.390,03 | 743.721,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 743.721,03 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 950.396,10 | 950.396,10 | 1.564.770,28 | 164,64 |
| Provenientes da União | 606.493,60 | 606.493,60 | 1.201.720,95 | 198,14 |
| Provenientes dos Estados | 343.902,50 | 343.902,50 | 363.049,33 | 105,57 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 950.396,10 | 950.396,10 | 1.564.770,28 | 164,64 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII) | 3.696.877,50 | 4.130.667,50 | 3.465.261,82 | 83,89 | 3.363.516,55 | 81,43 | 3.363.291,10 | 81,42 | 101.745,27 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 372.004,29 | 383.004,29 | 370.956,42 | 96,85 | 340.003,76 | 88,77 | 340.003,76 | 88,77 | 30.952,66 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 24.000,00 | 12.000,00 | 10.858,65 | 90,49 | 10.858,65 | 90,49 | 10.858,65 | 90,49 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 129.050,00 | 200.977,59 | 131.732,53 | 65,55 | 120.812,53 | 60,11 | 120.812,53 | 60,11 | 10.920,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 4.221.931,79 | 4.726.649,38 | 3.978.809,42 | 84,18 | 3.835.191,49 | 81,14 | 3.834.966,04 | 81,13 | 143.617,93 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 4.221.931,79 | 4.726.649,38 | 3.978.809,42 | 84,18 | 3.835.191,49 | 81,14 | 3.834.966,04 | 81,13 | 143.617,93 |

Fonte: SIOPS, Rio Grande do Sul10/03/23 14:00:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE | R\$ 931,28 | 931,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 640.829,21 | 183307,70 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 416.000,00 | 199765,00 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 21.654,60 | 21654,60 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 24.000,00 | 2774,31 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 42.558,52 | 42558,52 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 474.328,58 | 0,00 | 474.328,58 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 32.071,56 | 32.071,56 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 474.328,58 | 32.071,56 | 506.400,14 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2023 10:13:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2023 10:13:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2023 10:13:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

conforme Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve

11. Análises e Considerações Gerais

Apresentado ao CMS

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

JERUSA VANUSA GROOS TASQUETO
Secretário(a) de Saúde
TOROPI/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

TOROPI/RS, 28 de Junho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Toropi